



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA**

**PORTARIA Nº 010/2020
DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

Concede Gratificação a servidor do quadro de funcionários da Câmara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder gratificação a servidor da Câmara Municipal, conforme descrito a seguir:

Servidor	Símbolo	Salário	Gratif.(%)	Gratif.(R\$)	Total
LAYLA FRANCISCA DE LIMA	C/C 5	1.200,00	73%	876,00	2.076,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA/SE, 03 de agosto de 2020.


Valdemar Gomes Alves
Presidente